



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 060, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Licença Saúde.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o e mail recebido da Santa Casa de Misericórdia/POA com atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SELMAR JOHN DA SILVA**, no exercício do cargo efetivo de Vigia, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3196, jornada de trabalho de 40 horas semana, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com início em 08 de janeiro de 2020 por prazo indeterminado, considerando as condições de saúde do referido servidor conforme comprovação anexa, sendo que os primeiros quinze dias o pagamento é pela Prefeitura e após, o pagamento fica pelo Regime Próprio de Previdência/RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 16 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.